

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### DECRETO N. 15.134, DE 17 DE OUTUBRO DE 1945

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n. 1, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no distrito de Jundiá, no município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por Ermida.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Jundiá — município do mesmo nome.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 17 de outubro de 1945

Victor Caruso  
Diretor Geral

### DECRETO N. 15.135, DE 17 DE OUTUBRO DE 1945

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no distrito de Valparaíba, no município do mesmo nome (ex-Cachoeira), a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por Embaú.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito, terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Valparaíba (ex-Cachoeira).

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 17 de outubro de 1945.

Victor Caruso  
Diretor Geral

### DECRETO N. 15136, DE 17 DE OUTUBRO DE 1945

Cria e reclassifica Caixas Econômicas Estaduais e dá outras providências.

INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas mais 3 caixas econômicas de 10.ª classe, de acordo com o anexo n. 1.

Artigo 2.º — Fica alterada, conforme o anexo n. 2, a classificação das caixas econômicas que, no período de dezembro de 1944 a maio de 1945, se enquadraram nas disposições do artigo 1.º do Decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, e artigo 10 do Decreto-lei n. 14.401, de 26 de dezembro de 1944.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento único vigente para as Caixas Econômicas do Estado.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor em 1.º de novembro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA  
Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 17 de outubro de 1945.

Victor Caruso  
Diretor Geral.

### ANEXO N. 1, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 15136 DE 17 DE OUTUBRO DE 1945

Relação das 2 Caixas Econômicas de 10.ª Classe que ficam criadas:

SALESÓPOLIS  
SÃO VICENTE

### ANEXO N. 2, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 15136 DE 17 DE OUTUBRO DE 1945

Relação das Caixas Econômicas que ficam com a classificação alterada: --

	Classe à que pertencer	Classe que passam a pertencer
	Classe	Classe
Ribeirão Preto .....	4.ª	3.ª
Limeira .....	5.ª	4.ª
Sorocaba .....	5.ª	4.ª
Botucatu .....	7.ª	6.ª
Capivari .....	7.ª	6.ª
Itapira .....	7.ª	6.ª
Itatiba .....	7.ª	6.ª
Itú .....	7.ª	6.ª
Jaboticabal .....	7.ª	6.ª
Pirassununga .....	7.ª	6.ª
Taquaritinga .....	7.ª	6.ª
Araçatuba .....	8.ª	7.ª
Casa Branca .....	8.ª	7.ª
Descalvado .....	8.ª	7.ª
Dois Córregos .....	8.ª	7.ª
Ribeirão Bonito .....	8.ª	7.ª
São Cruz do Rio Pardo .....	8.ª	7.ª
Socorro .....	8.ª	7.ª
Barretos .....	9.ª	8.ª
Itápolis .....	9.ª	8.ª
Monte Azeite .....	9.ª	8.ª
São Manuel .....	9.ª	8.ª
Cedral .....	10.ª	9.ª
Duartina .....	10.ª	9.ª
Gália .....	10.ª	9.ª
Guará .....	10.ª	9.ª
Ibituna .....	10.ª	9.ª
Piedade .....	10.ª	9.ª
Piracajá .....	10.ª	9.ª
Pituaçu .....	10.ª	9.ª

### PALACIO DO GOVERNO

#### (\*) DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Lucia Teixeira, Luzia Martins Silva, Maria Denedita Bezana, Norma Nobrega Cabral e Cacilda Carvalho para exercerem a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da Tabela Numérica do D. S. P.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Dispensando a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Ana Maria Wey da função de Assistente Social, referência X (dez), da Tabela Numérica da Diretoria Geral do Departamento do Serviço Social.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

João Lauro dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Adjunto, padrão I, do Quadro do Ensino, criado pelo decreto-lei n. 14.399, de 22 de dezembro de 1944, ficando dispensado da função de Agrônomo, referência XVIII (dezoito), da Tabela Numérica da Diretoria do Ensino Agrícola, a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual é nomeado.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Nair Serrano Ganda para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência VII (sete), da Tabela Numérica

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CUNHA

Redator secretário: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

ca do Instituto Modelo de Menores da Capital, da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social, na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Dinorah Ribeiro, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES

Admitindo para funções da abela Numérica do D. I., onerando essa despesa a dotação consignada ao referido Departamento no item 101, verba 6, do orçamento vigente:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Antonio Calandrillo para exercer a função de Revisor, referência XI (onze), na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Armando Pacheco, ficando dispensado da função de Auxiliar de Escritório, referência VIII (oito), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Cato Jordão e Francisco Coelho para exercerem a função de Fiscal, referência XI (onze);

Adoniran Alves de Oliveira e Ruy Affonso Machado para exercerem a função de Redator Auxiliar, referência IX (nove), nas vagas provenientes, respectivamente, da dispensa, a pedido, de Carlos Coriolano Cruz e Edmund Rossi;

Belkiss Jordão e Sylvio Donato para exercerem a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), nas vagas provenientes, respectivamente, da dispensa de Urbano Ranier e Wladimir Borba;

José Santa Paula Sobrinho para exercer a função de Radiotelegrafista Auxiliar, referência VII (sete), na vaga proveniente da melhoria de salário de Diogenes de Souza;

Jacira Pires Maldonado para exercer a função de Telefonista, referência VI (seis), na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Hcnorinha Louredo Fraga;

Deolinda Maria Thomaz para exercer a função de Praticante de Escritório, referência V (cinco), na vaga proveniente da dispensa, a pedido, de Abner Corrêa Laureano;

Helio de Podestá para exercer a função de Artífice Auxiliar, referência V (cinco), na vaga proveniente da dispensa de Oswaldo Gonçalves Ribeiro;

Rosa Gomes, Maria Nair Zamboni, Conceição Simber de Freitas, Avany Maria de Noronha, Geraldo de Souza Oliveira e Yara Moretti para exercerem a função de Praticante de Escritório, referência IV (quatro), nas vagas provenientes, respectivamente, da melhoria de salário de Rachel Motta Mello Amaral, Araguay Vieira Ribeiro, José Dias Filho e Paulo Salles Pereira e da dispensa, a pedido, de Maria de Lourdes Duprat e Jacyntho Vasconcellos Magnobosco;

Anelcio Ciglio para exercer a função de Mensageiro, referência III (três).

Melhorando salários:

— tendo em vista o que consta dos processos ns. 3.932/45-DSP., e 3.312/45-DSP., 2.321/45-DSP. e 1.902/45-DSP. e de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, aos seguintes extranumerários da Tabela Numérica do D. I., cuja despesa deverá onerar a dotação consignada ao referido Departamento no item 101, verba 3, do orçamento vigente;

— na função de Radiotelegrafista Auxiliar:

Parminas de Freitas Pacheco da referência VIII (oito) para IX (nove);

Diogenes de Souza da referência VII (sete) para VIII (oito), na vaga proveniente da melhoria de salário de Parminas de Freitas Pacheco.

— na função de Praticante de Escritório:

Araguay Vieira Ribeiro, Rachel Motta Mello Amaral, José Dias Filho e Paulo Salles Pereira da referência IV (quatro) para V (cinco), nas vagas provenientes, respectivamente, da dispensa, a pedido, de Maria Aparecida Dutra Reis e Walkiria Barcelos da Silveira e da admissão de Osmar Amazonas Montelero e Emanoel de Oliveira Santos para outra função.